

Autorizo a **REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**, entidade fechada de previdência complementar com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto nº 143, inscrita no CNPJ sob o nº 34.269.803/0001-68, adiante designada **REAL GRANDEZA**, de acordo com os termos constantes deste formulário e através dos bancos conveniados, a debitar, de minha conta corrente ou poupança abaixo mencionada, os valores por mim devidos relativos a:

**(Marque uma ou mais das opções abaixo)**

- Empréstimo Pessoal/Simples   
  Dívida Renegociada/Débito Parcelado   
  Contribuição Previdenciária  
 Benefício AMH II   
  Mensalidade, incluindo coparticipação (Saúde)

Nome do 1º Titular			Órgão	Matrícula
				-
Identidade	Órgão emissor	CPF	Empresa	
		-		
Endereço para cobrança e correspondência			Número	Complemento
Bairro	CEP	Município	Estado	
	-			
E-mail	Telefone Residencial	Telefone Funcional	Telefone Celular	
	( ) -	( ) -	( ) -	

**Dados Bancários**

Banco	Número do banco
<input type="checkbox"/> Bradesco <input type="checkbox"/> Santander <input type="checkbox"/> Sicoob Cecemef	
Nome da agência	Número da agência
	-
Informações da conta	Número da conta
<input type="checkbox"/> Conta corrente individual <input type="checkbox"/> Conta corrente conjunta <input type="checkbox"/> Conta poupança	-

**1. Da confirmação da inclusão**

1.1. A inclusão do pagamento por débito automático será confirmada mediante o preenchimento e a assinatura do presente formulário e quando da primeira cobrança efetiva nessa nova modalidade, o que acontecerá quando o 1º Titular deixar de possuir margem para o desconto em folha de pagamento do valor devido ou deixar de ter participação na folha de pagamento da Patrocinadora ou da REAL GRANDEZA;

1.2. Declaro estar ciente que, enquanto não houver a confirmação, fico obrigado a quitar o(s) débito(s) pelos meios disponibilizados pela REAL GRANDEZA.

**2. Da disponibilidade de saldo**

2.1. Comprometo-me a manter, em minha conta corrente ou poupança acima indicada, saldo suficiente para suportar o valor do débito enviado pela REAL GRANDEZA, na data de seu vencimento;

2.2. Responsabilizo-me pela quitação do débito em caso da não existência de saldo suficiente disponível na conta indicada para pagamento total, estando ciente que – em caso de não pagamento – o débito permanecerá em aberto na REAL GRANDEZA.

Estou ciente que o valor a ser debitado somente será considerado quitado se efetuado o débito em conta corrente ou poupança. A impossibilidade da quitação através de débito automático, por qualquer motivo, não me exime do pagamento das prestações devidas à REAL GRANDEZA, além das despesas que porventura venham a ocorrer.

Declaro, ainda, que as informações ora prestadas são verdadeiras, sob pena de incorrer nos termos previstos nos Artigos 171 e 299 do Código Penal, bem como nos Artigos 186 e 187 do Código Civil.

Assinatura do 1º Titular da conta	Local e Data